



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**LEI N.º 6.527, DE 04 DE ABRIL DE 2005**

Revoga a Lei 5.462/00, que institui o Programa “Adote uma Escola”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei 5.462, de 23 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e cinco.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos